

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA N.º 001/2022

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, torna público que o processo n.º **0437/2022**, referente a **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada o resultado no dia **28/04/2022**, cujo objeto para as aquisições de produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para confecção da merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Buriti Alegre, para o exercício de 2022, e em cumprimento a **Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE n.º. 06, de 08 de maio de 2020**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto de Buriti Alegre, Estado de Goiás. **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** em favor da **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF**, inscrita no CNPJ n.º 29.119.413/0001-71, domiciliada na Avenida Bela Vista, Qd. "U", Lt. 01-A, s/n.º, Bairro Jardim Bela Vista, CEP n.º 74.863-050, Goiânia, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, perfazendo assim um valor de **R\$ 105.881,80 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, de acordo com o art. 25, §§ 1º e 2º da Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009. Maiores informações, a partir dos dados gerais da Chamada Publica, na página **www.buritialegre.go.gov.br**. Buriti Alegre - Goiás, 28 de abril de 2022. **André de Sousa Chaves** – Prefeito Municipal, **Cássio Evangelista Borges** - Secretário Mun. Educação/Cultura e Desporto